



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Parecer ao **Projeto de Lei n. 52/2017**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a conceder contribuição à Escola de Samba Unidos do São Jose de Palmital.

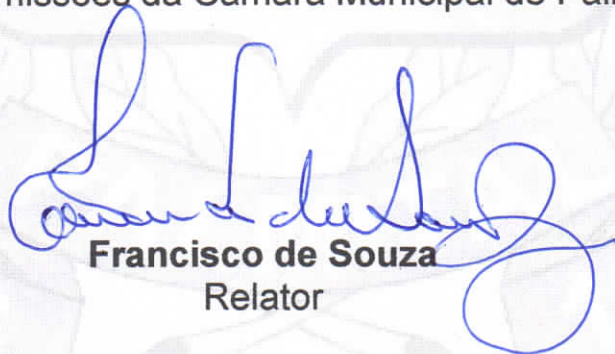
II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se perfeita.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da proposição.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 05 de janeiro de 2018.


Francisco de Souza
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei n. 52/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a conceder contribuição à Escola de Samba Unidos do São José de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 52/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora